FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

EDITAL Nº 262/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01,02 E 03/2016

CARGO: ENFERMEIRO

O Diretor Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar o que segue:

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas convoca os candidatos abaixo relacionados, a apresentar-se formalmente na **Unidade de Gestão de Pessoas – Rua Alegrete, 145. Bairro Diehl. Sapucaia do Sul/RS** – **de segunda à sexta-feira das 8:30 às 11:30**, munido da documentação em anexo.

Os candidatos (as) convocados (as) que não comparecerem **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a partir da publicação do Edital de convocação estará excluído do Concurso Público definitivamente.

Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência através de requerimento formal, na sede da FHGV, no mesmo prazo.

Ainda, o ingresso do candidato(a) nesta Fundação fica condicionado à comprovação dos requisitos, documentos exigidos e aptidão nas etapas de admissão.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME	Nº CONCURSO	CLASS	CARGO
SANDRA MARIA DALLA ROSA	002/2016	48º	Enfermeiro

Sapucaia do Sul, 08 de Junho de 2017.

Juarez Wolf Verba,
Diretor Geral – FHGV

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

ANEXO I –DECLARAÇÃO

Eu, _____, cargo _____ _____, do Concurso Público nº ___/2016, CPF _____, declaro para os fins de admissão e feitura de contrato, que estou ciente da documentação, abaixo relacionada, a ser entregue à Unidade de Gestão de Pessoas – UGP da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas no prazo estipulado em minha convocação para tal, e ainda, que tenho responsabilidade de que a mesma esteja completa.

O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos conforme item 11.1 do Edital de Abertura.

Ainda, segundo o item 12.3 do mesmo edital, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela FHGV, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Documentos para admissão:

ORIGINAIS E CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

( ) Foto 3x4
( ) CTPS
( ) RG (Não pode ser CNH)
( ) CPF
( ) PIS
( ) Certidão de Folha Corrida: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
( ) Certidão Judicial Criminal Negativa: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
( ) Certidão Judicial Cível Negativa de 1° grau: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
( ) Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal (Justiça Federal da 4ª Região): http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
( ) Carteira de Vacinação do candidato (2 cópias)
( ) Certidão de Quitação de Obrigações Eleitorais ou Comprovantes da última eleição
( ) Comprovante de residência (conta de água/luz/telefone do mês atual ou anterior)
( ) Certidão de nascimento/casamento
( ) Comprovante de escolaridade (ensino fundamental ou médio, conforme pré-requisito para o cargo)
( ) Diploma (curso técnico ou superior, conforme pré-requisito para o cargo)
( ) Diploma de Residência ou Especialização (conforme pré-requisito do cargo)
( ) Carteira da Categoria Profissional
( ) Comprovante do último pagamento da anuidade do Conselho Profissional ou Certidão de Regularidade
( ) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos
( ) Carteira de Vacinação de filhos menores de 6 anos
( ) Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino)
( ) Declaração atualizada dos respectivos bens, assinada. Não necessita reconhecimento em cartório.
( ) Prova de atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do decreto Federal nº 3.298/99 (para pessoas portadoras de deficiência)
( ) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável (de próprio punho)

Sapucaia do Sul, ___ de _____de 201_.

_____
Assinatura do candidato